DECRETO Nº 000311/21 de 18 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional -	suplementar -	originário	do orçamento	geral no	Orçamento	programa	de
2021							

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 - 09 Assistencia Social e Promoção Humana

09.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

09.03.08.244.0009.2.220-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita

600,00

Art 2º - Jara atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 600,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Outubro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal